

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NÚCLEO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

Número do Processo do SEI: 140.00397910/2024-94

Categoria do ETP:

☐ **Bens**

☒ **Serviços**

☐ **Contratações de TIC**

☐ **Obras e serviços de engenharia**

☐ **Locação de imóveis**

☐ **Alienação, concessão ou permissão**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos, trouxe significativas mudanças no processo de compras e contratações públicas no Brasil. Esta lei substitui as legislações anteriores, incluindo a Lei nº 8.666/1993, a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº

12.462/2011). Diante dessas alterações, os servidores e gestores públicos enfrentam o desafio de se adaptar às novas normas e procedimentos para assegurar a conformidade legal e a eficiência nas contratações.

A capacitação dos funcionários do DETRAN-SP para a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 é fundamental para garantir a transparência, economicidade, eficiência e legalidade nas licitações e contratos administrativos. A falta de conhecimento adequado pode levar a problemas como processos licitatórios ineficientes, risco de corrupção, aumento de custos e possíveis penalidades para a administração pública.

3. **ÁREA REQUISITANTE**

Área: Gerência de Suprimentos - Núcleo de Compras

Responsável: Maurício Santiago Marques dos Santos

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para assegurar que a capacitação dos funcionários do Detran-SP seja realizada de maneira eficaz e cumpra com os objetivos de adequação à Lei nº 14.133/2021, é essencial definir claramente os requisitos da contratação. Estes requisitos irão orientar o processo de seleção da instituição especializada em treinamento e capacitação, garantindo que a solução escolhida seja sustentável e de alta qualidade.

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Experiência e Qualificação da Empresa Contratada

Suficiência: A empresa deve possuir experiência comprovada na realização de treinamentos sobre licitações e contratos administrativos, especialmente sobre a Lei nº 14.133/2021. Esta exigência assegura que a empresa tenha conhecimento prático e teórico necessário para ministrar o curso com qualidade.

Sustentabilidade: Preferência por empresas que demonstrem práticas sustentáveis, como o uso de materiais didáticos digitais para reduzir o uso de papel.

4.1.2. Conteúdo Programático

Suficiência: O programa de capacitação deve cobrir integralmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo que todos os aspectos relevantes sejam abordados e que os servidores estejam totalmente preparados para aplicar a nova legislação.

Sustentabilidade: Inclusão de temas como compras sustentáveis e responsabilidade social nas contratações públicas, alinhando a capacitação com práticas de sustentabilidade.

4.1.3. Metodologia de Ensino

Suficiência: Utilização de métodos ativos de aprendizagem, como estudos de caso, simulações, discussões em grupo e exercícios práticos, para assegurar uma aprendizagem efetiva e aplicada.

Sustentabilidade: Oferecimento de treinamentos online para reduzir a necessidade de deslocamentos e minimizar a pegada de carbono associada.

4.1.4. Capacidade de Atendimento

Suficiência: A empresa deve ser capaz de realizar treinamentos tanto presenciais quanto online, garantindo flexibilidade e abrangência no atendimento às necessidades dos servidores.

Sustentabilidade: Implementação de práticas de acessibilidade para garantir que todos os servidores, incluindo aqueles com deficiência, possam participar plenamente.

4.2. Requisitos Administrativos

4.2.1. Documentação

Suficiência: Apresentação de documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, garantindo que a empresa opere dentro das normas legais.

Sustentabilidade: Preferência por empresas que possuam certificações de sustentabilidade ou responsabilidade social, como ISO 14001 (gestão ambiental) e SA8000 (responsabilidade social).

4.2.2. Proposta Técnica e Comercial

Suficiência: A empresa deve apresentar uma proposta técnica detalhada, contendo o plano de capacitação, cronograma, metodologia e perfil dos instrutores, assegurando clareza e transparência no serviço oferecido.

Sustentabilidade: Inclusão de práticas sustentáveis na proposta, como a utilização de materiais reciclados e a promoção de uma política de redução de resíduos.

4.2.3. Garantias

Suficiência: A empresa deve oferecer garantias de qualidade do treinamento, com mecanismos para avaliação e feedback dos participantes, assegurando que o serviço prestado atenda aos padrões esperados.

Sustentabilidade: Implementação de práticas de avaliação contínua para melhorar a eficiência e a qualidade do treinamento, reduzindo desperdícios e otimizando recursos.

3. Requisitos Legais

3.1. Conformidade com a Legislação

Suficiência: A contratação deve estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas de controle interno, garantindo legalidade e transparência no processo.

Sustentabilidade: Observância de leis e regulamentações específicas relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

3.2. Critérios de Seleção

Suficiência: Definição de critérios objetivos para a seleção da empresa, incluindo experiência, qualificação técnica, qualidade do conteúdo programático, metodologia de ensino, capacidade de atendimento e proposta comercial, assegurando uma escolha justa e transparente.

Sustentabilidade: Inclusão de critérios de sustentabilidade, como a adoção de práticas ambientais e sociais responsáveis pela empresa candidata, garantindo que a escolha da solução contribua para o desenvolvimento sustentável.

Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

Qualidade: Garantia de que o treinamento atende aos padrões de excelência educacional, com materiais didáticos atualizados, instrutores qualificados e metodologias eficazes.

Desempenho: Avaliação do impacto do treinamento na prática dos servidores, com indicadores de desempenho que medem a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a melhoria nos processos licitatórios e contratuais.

4. Conclusão

Os requisitos da contratação visam garantir que a capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) seja realizada por uma empresa qualificada e experiente, com um programa de treinamento abrangente e metodologicamente robusto. Além disso, deve-se assegurar que a solução escolhida seja sustentável, promovendo práticas ambientais e sociais responsáveis. Dessa forma, certifica-se a efetividade do aprendizado, a conformidade com as normas legais e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, promovendo a eficiência, a transparência e a integridade nas contratações públicas, alinhadas com os princípios de sustentabilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar e avaliar cursos oferecidos sobre a elaboração dos documentos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Compras e Serviços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Para tal, foi utilizada a rede mundial de computadores, através do site de busca Google.

Após uma pesquisa detalhada, constatamos que a única instituição disponível no mercado, capaz de atender plenamente às demandas do Detran-SP em relação à formação específica em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Compras e Serviços, é a instituição Zênite Informação e Consultoria S.A.

A Escola de Capacitação Zênite é reconhecida por sua excelência na formação de servidores públicos, oferecendo uma gama de cursos que abordam aspectos teóricos e práticos das licitações e contratações públicas. O curso específico sobre "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços" destaca-se pelos seguintes aspectos:

2.1. Conteúdo Programático

O curso cobre de forma abrangente os principais tópicos relacionados à elaboração de ETP e TR:

- **Introdução e Conceitos Básicos:**
Definição e importância do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
Legislação aplicável e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
- **Metodologia de Elaboração:**
Passo a passo para a elaboração de ETP e TR.
Identificação e análise de necessidades.
Definição de requisitos técnicos e funcionais.
- **Aspectos Práticos e Exemplos:**
Estudos de caso e exemplos práticos.
Análise de riscos e estratégias de mitigação.
Modelos e *templates* de ETP e TR.
- **Ferramentas e Técnicas:**
Uso de ferramentas de suporte à elaboração de ETP e TR.
Técnicas de pesquisa de mercado e levantamento de informações.

2.2. Metodologia de Ensino

A Zênite Informação e Consultoria S.A. utiliza uma metodologia de ensino interativa e prática, combinando:

- **Aulas Teóricas:**
Exposição detalhada dos conteúdos, com suporte de materiais didáticos atualizados.

- **Workshops e Exercícios Práticos:**
Atividades práticas para aplicação dos conceitos aprendidos.
Simulações e exercícios em grupo para reforçar o aprendizado.
- **Plataforma Online:**
Acesso a conteúdos digitais, fóruns de discussão e suporte online.
Flexibilidade para realização de cursos presenciais e à distância.

2.3. Qualificação dos Instrutores

Os instrutores da instituição Zênite são altamente qualificados, com vasta experiência em licitações e contratos públicos. Possuem formações acadêmicas relevantes e atuam diretamente na área, trazendo uma visão prática e atualizada aos cursos.

2.4. Avaliação e Feedback dos Participantes

A Escola de Capacitação Zênite é amplamente elogiada pelos participantes de seus cursos. Os feedbacks destacam:

Qualidade do Conteúdo:

Materiais didáticos completos e atualizados.
Clareza e relevância das informações apresentadas.

Metodologia de Ensino:

Abordagem prática e interativa.
Instrutores experientes e didáticos.

Aplicabilidade:

Curso diretamente aplicável às atividades diárias dos servidores.
Ferramentas e técnicas práticas para a elaboração de ETP e TR.

3. Exclusividade e Fundamentação para Contratação por Inexigibilidade

Após uma ampla pesquisa de mercado, constatou-se que a Zênite Informação e Consultoria S.A. é a única instituição que oferece um curso específico e abrangente sobre "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços" de acordo com as novas exigências da Lei nº 14.133/2021. Esta exclusividade caracteriza a contratação por inexigibilidade,

conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos de contratação de serviços técnicos especializados.

4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Além da exclusividade, a Escola de Capacitação Zênite adota práticas de sustentabilidade em suas operações:

Conteúdo Digital: Preferência por materiais didáticos digitais, reduzindo o uso de papel e contribuindo para a preservação ambiental.

Treinamentos Online: Disponibilização de cursos à distância, minimizando a pegada de carbono associada ao deslocamento dos participantes.

5. Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

Qualidade: Garantia de que o treinamento atende aos mais altos padrões de excelência educacional, com materiais didáticos atualizados, instrutores qualificados e metodologias eficazes.

Desempenho: Avaliação do impacto do treinamento na prática dos servidores, com indicadores de desempenho que medem a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a melhoria nos processos licitatórios e contratuais.

6. Conclusão

O levantamento de mercado confirma que os cursos de "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços" da Zênite Informação e Consultoria S.A. são altamente recomendáveis para a capacitação de servidores públicos. A exclusividade do curso, aliada à profundidade do conteúdo programático, à metodologia de ensino prática e à qualificação dos instrutores, justifica a contratação por inexigibilidade conforme a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis reforça o compromisso da Zênite com a responsabilidade ambiental e social, promovendo eficiência e legalidade nas contratações públicas.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nas necessidades de capacitação identificadas, será realizada a contratação de 30 vagas no curso oferecido pela empresa Zênite, visando garantir que os funcionários do Detran-SP, atuantes nas atividades de compras da instituição adquiram a formação necessária sobre a elaboração dos documentos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Compras e Serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O investimento estimado para a contratação de 30 vagas no curso oferecido pela instituição Zênite é de R\$ 69.490,39 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), vez que o valor original era de R\$ 81.753,41 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), contudo após negociação, a empresa ofereceu um desconto de 15%.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em relação ao parcelamento da entrega do serviço, verifica-se que não é a solução mais adequada, visto que a natureza indivisível, justifica o não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES	CORRELATAS	E/OU
--	-------------------	-------------

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação mencionada não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 devido ao fato de que a elaboração do PCA passou a ser exigida pela legislação apenas a partir deste ano. Portanto, não houve tempo hábil para inclusão desta demanda específica no plano vigente. Contudo, a contratação se alinha estrategicamente com as necessidades atuais de capacitação dos funcionários do Detran-SP em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando atender aos requisitos legais e promover a eficiência operacional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A admissão do curso de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) tem como objetivo principal melhorar a capacidade operacional dos colaboradores do Detran-SP. Ao desenvolver suas habilidades na elaboração desses documentos conforme a Lei nº 14.133/2021, esperamos aumentar a eficácia e eficiência dos processos de compras e contratações. Isso resultará em um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente dos investimentos públicos. Essa iniciativa visa também promover uma significativa economia, assegurando que os gastos sejam realizados de maneira prudente e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do evento

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável, razoável e tecnicamente necessária. A contratação pode ser realizada por Dispensa de Licitação, emitindo-se empenho.

16. RESPONSÁVEIS

Cíntia Inácio Ferreira - Agente Estadual de Trânsito

São Paulo, na data da assinatura digital.

CINTIA INÁCIO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA INÁCIO FERREIRA, AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em 18/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030776978** e o código CRC **984D84CB**.
